



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA Nº 249/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional de Seleção Pública (EC nº 51/2006 e a Lei Municipal nº 11350/2006), de observância obrigatória por parte de toda a administração.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção Pública com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades pertinentes à realização do Seleção pública para provimento de cargos efetivos de agente comunitário de Saúde e Agente de combate a endemias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brejão.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Seleção Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Seleção Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Seleção Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Seleção Público.

Art. 3º - Integram a Comissão os seguintes membros:

- I – Vanessa de Carvalho Silva; CPF: 460. [REDACTED]-80.
- II- Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos; CPF: 539. [REDACTED]-53.
- III- Roberta de Cassia dos Silva Santos Cavalcante; CPF: 97 [REDACTED]-34
- IV- Evaldo Teixeira de Araujo; CPF: 561 [REDACTED]-00
- V- Paulo Jorge de Mendonça Valença; CPF: 58 [REDACTED]-34

§ 1º A comissão terá como Presidente o Primeiro e como Vice Presidente o Segundo indicado.

Art. 4º - São atribuições da Comissão:

- a) Orientar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a organização e realização do Seleção.



Governo Municipal de Brejão/PE

- b) Acompanhar e aprovar a elaboração do edital do Seleção.
- c) Fornecer subsídio e apoio à entidade realizadora do Seleção.
- d) Promover a divulgação do Seleção.
- e) Dar publicidade a todos os atos relativos ao Seleção Pública.
- f) Informar processos e expedientes relacionados ao Seleção.
- g) Desenvolver outras ações pertinentes ao Seleção.

Art. 5º - As unidades componentes da estrutura da Prefeitura Municipal e Fundos fornecerão em caráter prioritário à Comissão, todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 6º - O Presidente da Comissão, juntamente com a Procuradoria e Assessoria Jurídica Municipal, deverão dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Seleção Pública, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Março de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12